

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.036, DE 2007

Institui o Dia Nacional do Paisagista, a ser comemorado em 04 de outubro

Autor: Deputado JILMAR TATTO

Relator: Deputado JORGINHO MALULY

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Jilmar Tatto, visa instituir o Dia Nacional do Paisagista .

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O paisagismo representa a intervenção do homem para tornar o ambiente em que vive mais equilibrado, além de mais agradável

804954EB05

esteticamente. Desde as áreas rurais até as regiões metropolitanas, o paisagismo deve atuar como fator de harmonização entre o homem e o ambiente.

Em casos extremos, ele pode ser visto como uma técnica artesanal aliada à sensibilidade, que procura reconstituir a paisagem natural dentro de um cenário devastado por construções ou degradação ambiental.

A atividade do paisagismo no Brasil remonta aos tempos da corte de D. João VI, com a criação, no Rio de Janeiro, do Jardim Botânico e do Horto Real, mas é a partir de 1930 que surge a obra de referência de Burle Marx, cujo estilo abstrato e tropical rompe com o modelo europeu e traz a flora brasileira para os espaços urbanos.

O paisagismo contribui para o desenvolvimento turístico das cidades e para a fruição estética, que possibilita a melhoria da qualidade de vida e o alívio das tensões da vida moderna. Requer conhecimentos de botânica, ecologia, variações climáticas regionais e estilos arquitetônicos, sendo também importante o conhecimento das compatibilidades plásticas para o equilíbrio das formas e cores.

Os profissionais que se dedicam a esta atividade merecem a valorização que um dia comemorativo pode ensejar, a partir da organização de debates, eventos e outras atividades que coloquem em foco os temas com que lidam.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.036, de 2007.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2008.

Deputado JORGINHO MALULY
Relator

ArquivoTempV.doc

804954EB05 |||